



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.996 de 09 de agosto de 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DA SENHORA VALDISONIA RODRIGUES
VELOZO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Educação desse Município, em virtude do falecimento de **VALDISONIA RODRIGUES VELOZO**.

I - A falecida supramencionada era servidora pública municipal, ocupando o cargo de professora, conhecida por sua excelência e zelo na alfabetização.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2024


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/08/2024
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: F96357CC
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011